



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084
- <http://ise.acre.gov.br/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 1/2026/ISE - GELICC

Processo nº 4025.013665.00050/2025-45

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 561/2025.

1. OBJETO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise das propostas dos licitantes provisoriamente vencedores do Pregão Eletrônico SRP nº 561/2025, destinadas à aquisição de material permanente (eletrodomésticos), visando atender a Sede do Instituto Socioeducativo e suas Unidades. A análise foi realizada conforme o cronograma estabelecido, orientações do edital à luz da Lei nº 14.133/2021.

2. EMPRESAS E ITENS

Empresa	Itens Classificados	Situação das Propostas
E. G. Pereira da Silva Importação.	Itens 01, 08 exequibilidade e 09.	Item 01 reprovado Itens 08 e 09 aprovados
K. K. D. Batista Ltda.	Itens 02, 04, 06 exequibilidade e 10.	aprovados
Soul Distribuidora de Produtos.	Itens 03, 11 e 12.	aprovados
C & P Informática.	Item 05.	aprovado
R. L & L Conexões Comerciais Ltda.	Item 07.	aprovado

3. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. Para avaliação das propostas enviadas, serão considerados:

- I - Conformidade com as especificações técnicas - capacidade, eficiência, material/fabricação, acabamento, tecnologia, ficha técnica;
- II - Exequibilidade da proposta;
- III - Garantia e assistência;
- IV - Qualidade e usabilidade - desempenho e resistência;
- V - Adequação ao público alvo - funcionalidade, durabilidade.

O edital estabelece especificações técnicas mínimas obrigatórias, às quais as propostas devem atender de forma igual ou superior; ainda que o edital não utilize expressamente a expressão "mínima", a especificação técnica constitui requisito objetivo do objeto licitado. Sendo vedada a aceitação de produtos com características inferiores às exigidas, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da desclassificação por desconformidade técnica, previstos respectivamente nos artigos 11, 42 e 59, ambos da Lei nº 14.133/2021.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. **EMPRESA: E. G. PEREIRA DA SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ Nº 84.300.805/0001-40.**

4.1.1. **ITEM 01 - Geladeira Frost Free Duplex**, tipo duas portas; capacidade de 371L; painel eletrônico, eficiência energética classe A, cor branca, com luz interna, material das prateleiras em vidros temperados, quantidade de prateleiras: 2, com gavetas para vegetais, gaveta multiuso, frequência 60hz, voltagem 127v, peso aproximado de produtos 55kg, deverá acompanhar manual de usuário em português, garantia de 12 (doze) meses.

4.1.1.1. **PRODUTO OFERTADO:** Geladeira frostfree duplex, marca continental, modelo TC41.

4.1.1.2. **AValiação** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que apesar de apresentar a descrição conforme o edital, o objeto ofertado não atende às especificações técnicas mínimas exigidas, em razão das seguintes inconformidades:

I - Capacidade total inferior à exigida (370L < 371L);

II - Ausência de painel eletrônico (essencial para otimização do desempenho e da eficiência energética, melhor controle operacional do equipamentos, ajuste preciso da temperatura, comprometendo a funcionalidade esperada do produto em relação ao objeto licitado); e

III - Prateleiras confeccionadas em material diverso de vidro temperado, em desacordo com a especificação mínima exigida.

Desta forma, **reprovamos** o referido objeto.

SITE OFICIAL - <https://www.continentalbrasil.com.br/geladeira-refrigerador-frost-free-duplex-branca-371-litros-tc41-continental/p>

4.1.1.3. **IMAGEM RETIRADA DA FICHA TÉCNICA:**

Descrição	Ficha Técnica	Material de Apoio	Avaliações
	Profundidade		Peso
Este Produto inclui			
Água na porta			Não
Alarme de porta aberta			Não
Cesta porta ovos			Sim
Compartimento congelamento rápido			Sim
Compartimento extra frio			Não
Degelo automático			Sim
Fábrica de gelo automática			Não
Gelo na porta			Não
Home bar			Não
Iluminação Interna			Sim
Painel eletrônico			Não
Pés niveladores			Sim
Porta latas			Sim
Porta laticínios			Não
Porta reversível			Não
Prateleiras de vidro temperado			Não
Prateleiras na porta			Sim
Prateleiras reguláveis			Não
Prateleiras removíveis			Não
Recipiente para guardar gelo			Sim
Rodízios			Sim
Separador de garrafas			Não
Timer			Não
Prateleiras no freezer			Sim
Iluminação no compartimento refrigerador			Sim
Iluminação no compartimento freezer			

<https://www.continentalbrasil.com.br/geladeira-refrigerador-frost-free-duplex-branca-371-litros-tc41-continental/p>

Descrição	Ficha Técnica	Material de Apoio	Avaliações
EAN-13		7909569003091 / 7909569003107	
Classificação energética		A	
Frequência		60 Hz	
Profundidade sem porta		61,7 cm	
Profundidade com porta aberta		123,3 cm	
Altura do produto embalado		181,5 cm	
Largura Porta aberta 90° com puxador		n/a	
Largura do produto embalado		63,5 cm	
Capacidade bruta do refrigerador (L)		283	
Profundidade do produto embalado		73 cm	
Peso do produto embalado		59,2 kg	
Profundidade com porta e sem puxador		70,1 cm	
Capacidade total de armazenamento		370L	
Cor		Branco	
Capacidade líquida do refrigerador (L)		279	
Altura do gabinete sem porta		176,4 cm	
Capacidade bruta do freezer (L)		107	
Tipo de degelo		Frost Free	
Consumo		51,3 Kw	
EcoPlus		Não	
Total de prateleiras		3	
Filtros			
Tipo - Geladeira		Duplex	
Classificação energética		A	

<https://www.continentalbrasil.com.br/geladeira-refrigerador-frost-free-duplex-branco-371-litros-to41-continental/p>

4.1.2. **ITEM 8 - Máquina de lavar roupas**, tipo tanquinho; semiautomático; capacidade mínima de 15kg; voltagem 110V; 5 programas de lavagem; desligamento automático; dispense para sabão em pó; com filtro de fiapos; classificação energética tipo A. garantia de 12 (doze) meses.

4.1.2.1. **PRODUTO OFERTADO** - Máquina de lavar roupa, marca: Wanke, modelo: LWB E 150T 3, branca.

4.1.2.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

4.1.2.3. **AVALIAÇÃO QUANTO À EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

4.1.2.4. Em atendimento ao MEMORANDO Nº 83/2026/SEAD-SELIC-DIPREG (0018983935), quanto a verificação da exequibilidade, motivado pelo fato de os lances ofertados terem ultrapassado 50% de desconto, procedeu-se à análise da exequibilidade da proposta apresentada para o item.

Verificou-se que:

- Valor médio das propostas para fins de disputa foi de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais);
- Valor ofertado na proposta é de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais) ;
- A empresa apresentou a nota fiscal nº 440614, emitida em 25/09/2025, no valor de R\$ 319,70 (trezentos e dezenove reais e setenta centavos), referente à comercialização de produto equivalente, como comprovação de preços praticados em outras vendas.

A diferença entre o valor ofertado e o valor constante na nota fiscal **não evidencia inexecuibilidade**, uma vez que:

- O preço ofertado (R\$ 494,00), encontra-se compatível com valores efetivamente praticados no mercado pela própria empresa, sendo inclusive superior ao valor comprado em nota fiscal;
- Não se caracteriza preços simbólicos, irrisórios ou manifestamente insuficiente para cobrir os custos de fornecimento;

- Não foram identificados indícios de comprometimentos da execução contratual, da qualidade do produto ou do cumprimento das obrigações assumidas.

Em face ao exposto, resta demonstrada a viabilidade econômica da proposta, inexistindo elementos objetivos que justifiquem sua desclassificação por inexecuibilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, **aprovamos** a comprovação de exequibilidade apresentada e o referido objeto.

4.1.3. **ITEM 9 - Centrífuga de roupas**, capacidade mínima de 12,6kg; voltagem 110V; sistema de segurança com dupla tampa; pés antiderrapantes; saída de água frontal; eficiência energética classe A; garantia de 12 (doze) meses.

4.1.3.1. **PRODUTO OFERTADO** - Centrífuga de roupa, marca: Muller, modelo: FIT 12.6kg.

4.1.3.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.2. **EMPRESA: K. K. D. BATISTA LTDA - CNPJ Nº 44.816.310/0001-54.**

4.2.1. **ITEM 02 - Freezer horizontal**, capacidade mínima de 400 litros; eficiência energética classe A; voltagem 110V ou bivolt; duas portas; com rodas; controle de temperatura ajustável; garantia de 12 (doze) meses.

4.2.1.1. **PRODUTO OFERTADO** - Freezer horizontal, marca: Consul, modelo: CHB42FBA.

4.2.1.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.2.2. **ITEM 04 - Fogão de piso com 4 bocas**, alimentação a gás GLP (gás liquefeito de petróleo); tampa total em vidro temperado; mesa em aço inox; com 04 (quatro) queimadores; acendimento automático; forno com prateleira, autolimpante, com luz interna; deverá vir acompanhado de registro e mangueira próprios para abastecimento de gás. Garantia de 12 (doze) meses.

4.2.2.1. **PRODUTO OFERTADO** - Fogão de piso com 4 bocas, marca: Braslar, modelo: Sirius Plus 4bco.

4.2.2.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.2.3. **ITEM 06 - Antena digital para TV**, captação HDTV/UHF; qualidade do sinal: 4K; interna e externa; resistente a água; comprimento do cabo: 5 metros.

4.2.3.1. **PRODUTO OFERTADO** - Antena digital para tv, marca: Intelbras, modelo: AI 2031.

4.2.3.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

4.2.3.3. **AVALIAÇÃO QUANTO À EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

4.2.3.4. Em atendimento à diligência realizada por esta Administração, a empresa encaminhou documentação complementar visando à comprovação da exequibilidade do preço ofertado para o Item 06.

4.2.3.5. Após análise do material apresentado, verificou-se que a documentação encaminhada é suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da proposta, não sendo identificados indícios de preços simbólicos, irrisórios ou manifestamente inexecuíveis.

Desta forma, **aprovamos** a comprovação de exequibilidade apresentada e o referido objeto.

4.2.4. **ITEM 10 - Ventilador de coluna**, cor: preto; voltagem 110V; 140W; altura ajustável; 3 (três) níveis de potência; com 6 (seis) pás. Diâmetro 60cm. Garantia de 12 (doze) meses.

4.2.4.1. **PRODUTO OFERTADO** - Ventilador de coluna, marca: Ventisol, modelo: Turbo 6P.

4.2.4.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpri todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.3. **EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 51.659.136/0001-49.**

4.3.1. **ITEM 03 - Microondas**, capacidade mínima de 25 litros; classificação energética tipo A; painel inteligente com função tira odor; descongela alimentos; cor branco; prato giratório; luz interna; tensão de 127V; garantia de 12 (doze) meses.

4.3.1.1. **PRODUTO OFERTADO:** Microondas, marca: Agratto, modelo: AMIC.

4.3.1.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante e prospecto encaminhado, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.3.2. **ITEM 11 - Aspirador de pó e água**, capacidade de 20 litros; 10 litros para líquidos e 10 litros para sólidos; com filtro lavável; 127 V; 1600W; cabo elétrico 2,5 metros; mangueira 1,5 metros. Garantia de 12 (doze) meses.

4.3.2.1. **PRODUTO OFERTADO:** Aspirador de pó e água, marca: EOS, modelo: EAI20I.

4.3.2.2. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante e prospecto encaminhado, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.3.3. **ITEM 12 - Lavadora de alta pressão**, portátil; mínimo de 1.815PSI; vazão de água: mínimo de 360L/h; 1.500W; mangueira de pressão 6 metros; voltagem 110V; jato de água em leque regulável; com canhão de espuma; possui aplicador de detergente; com engate rápido; bico articulado de 360°; equipamento deve possuir certificação do INMETRO. Garantia de 12 (doze) meses.

4.3.3.1. **PRODUTO OFERTADO:**

4.3.3.2. Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante e prospecto encaminhado, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.4. **C & P INFORMÁTICA - CNPJ Nº 29.066.963/0001-84.**

4.4.1. **ITEM 05 - Smart TV 43 polegadas**, tela LED; Resolução HD; classificação energética tipo A; frequência mínima 60Hz; Wi-fi integrado; bluetooth; Entradas mínimas: HDMI: 2 - USB: 1; entrada LAN RJ45; com itens de séries inclusos; idioma do menu em português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); conversor digital incluso; garantia de 12 (doze) meses.

4.4.2. **PRODUTO OFERTADO:** Smart Tv 43", marca: Sansung, modelo: UN43CU7090G.

4.4.3. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

4.5. **EMPRESA: EMPRESA: RL & L CONEXÕES COMERCIAIS - CNJ Nº 53.117.090/0001-61.**

4.5.1. **ITEM 07 - Bebedouro de coluna**, fornece água natural e gelada; bandeja removível para esvaziar ou higienizar; comporte galões de 10 ou 20 litros; com duas torneiras embutidas; refrigerador por compressor; capacidade mínima total de 1,8 litros do reservatório de água; voltagem 110V ou bivolt; garantia de 12 (doze) meses.

4.5.2. **PRODUTO OFERTADO:** Bebedouro de coluna, marca: Libell, modelo: Master.

4.5.3. **AVALIAÇÃO** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante e prospecto encaminhado, constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

Márcio Cristiano Maciel
Chefe do Dep. Administrativo e Infraestrutura
Portaria ISE nº 031/2023



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CRISTIANO MARCIEL**, **Chefe de Departamento**, em 15/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019007358** e o código CRC **0EAC3ED4**.

Referência: Processo nº 4025.013665.00050/2025-45

SEI nº 0019007358